

Vereança de 26 de Janeiro de 1823.

Aos vinte seis dias do mês de Janeiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente Joaquim Barboza Leite, os vereadores João Baptista Penteado e Joze Antonio de Quadros, Miguel da Rocha Ferreira e o Procurador Antonio Domingues Garcia comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali presente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo o Alferes Antonio da Silva Luria e Manoel Gomes França e Bernardo Joze Gomes, elle Juiz Prezidente e mais officiais lhes foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que puzeram suas maons direitas sub o cargo dos quais se deu posse ao Capitam Mor a Joze Carneiro Lobo de Juiz Ordinario, ao Alferes Antonio da Silva Luria e Manoel Gomes França de vereadores, e Bernardo Joze Gomes de Procurador para que bem e fielmente e conforme as leis servem os cargos, de que tomarão posse e recebido por elle ditto juramento assim o prometeram cumprir, na mesma se despacharam seis requerimentos, hum para Manoel Pessoa da Silva para licença de uns meninos, e outro de Manoel da Costa morador no Bairro dos Carrapatos, outro de Jeronimo Xavier de Lima, outro de Vicente Joze de Góis, outro de Antonio Joze da Silva, outro de João Francisco para licença de suas lojas e vendas, e na mesma se passou huma attestação para o Capitam Atanagildo Pinto Martins, e tambem se passou autto de recebimento da quantia de dezanove mil e oito centos e quarenta de entrada de remataçoens de 1822 de aferiçoens e serca do conselho, se passou mandado para se pagarem as uzanças do Juiz e officiais da camara que tomarão posse, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignarão, e tambem assignaram os officiais e Prezidente novamente empoçados Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Janeiro de 1823.

Aos vinte sette dias do mês de Janeiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara, sendo em lugar de hum vereador que ainda não há Antonio Domingues Garcia comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali se rematarão as aferiçoens, e se deu posse aos juizes almotaceis que devem servir nos mezes de Fevereiro e Março, e se passou Edital para festas reais e se despachou hum requerimento ao Alcaide Constantino Moreira para se lhe pagar seos ordenados, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Termo de Vereança de 6 de Fevereiro de 1823.

Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres e segundo da Independencia do Imperio do Brazil, nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara, comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali os republicanos Capitão Manoel Joze de Frias e Vicente Joze de Góis em lugar dos atuais vereadores o

Alferes Antonio da Silva Luria e Manoel Joze de França que não compareceram por moléstias sendo ali todos juntos em acto de camara se mandou chamara Antonio Vicente da Crus para se encarregar da construção da Igreja que se hade celebrar no dia nove pela geral alegria da coroação do Nosso Amável Imperador, o qual vindo, mostrou todos os sentimentos demais vassalos, dizendo que huma vez que senão pagava, so se obrigando cantaria e tambem nelle por sua provizão respondeo elle que não pertencia das contas alterando vozes imprudentes com os senhores camaristas foi mandado sahir da camara e logo pelo Juiz Prezidente e mais officiais foi o ditto Antonio Vicente citado para hum atto, sendo convidados Manoel de Lima Barboza e Roque Ribeiro para constarem na mesma festividade, os quais com a maior promptidão dicerão que estariam promptos, se disseram as dispoziçõins neceçarias para se promptificar, o que fosse necessário para o completo de legal regozijo por tam fausto assunto, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Termo de Vereança de 7 de Fevereiro de 1823.

Aos sette dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram reunidos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo em lugar do vereador o Alferes Antonio da Silva Luria, o republicano Capitam Manoel Joze de Farias, e em lugar de outro vereador que esta por prover o Republicano Vicente Joze de Góis, e sendo ali todos juntos em acto de camara se abrio huma Portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Imperio, e na mesma se procedeo ao autto pella desobediencia feita a camara por Antonio Vicente da Crus, e se despacharão dois requerimentos hum para Antonio Machado Silva para licença de sua loja, e outro de Vicente Domingues Garcia para licença de sua venda, de que para constar mandaram elles Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Termo de Vereação Extrahordinaria, na qual todos os Cidadoins, Povo, Clero, Tropa prestarão juramento de fidelidade e obediência ao Nosso Imperador e Defençor Perpetuo do Brazil o Senhor Dom Pedro Primeiro como abaixo se declara

Aos nove dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e os vereadores, Alferes Antonio da Silva Luria, Manoel Gomes França e o Capitam Republicano Lucio Alvares Martins Gaviã em lugar de hum vereador que falta prover, e o Procurador Bernardo Joze Gomes comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos juntos por elles me foi mandado fazer o Autto de Juramento que he aqui aodiante se há de seguir, de que para constar mandarão elles Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de Vereação Extrahordinaria que assignaram eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito centos e vinte tres, segundo da Independencia e do Imperio do Brazil, aos nove dias do mês de Fevereiro do ditto anno nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro Commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passos do conselho della onde forão vindos o Juiz Ordinario Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais os vereadores Alferes Antonio da Silva Luria, Manoel Gomes França e o Capitam Republicano Lucio Alvares Martins Gaviam em lugar de hum vereador que falta prover, e o Procurador Bernardo Joze Gomes comigo escrevam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali reunidos em acto de camara, tambem compareceram na mesma camara as Autoridades Eclesiásticas, Civis e Militares, Clero, Tropa, Nobreza e Povo, todos abaixo assignados, para effeito de se prestar juramento de Obediência e Fidelidade ao Nosso Augusto Imperador, assim da mesma forma que se praticou e se havia praticado e na corte do Imperio no sempre memorável e fautissimo dia primeiro de Dezembro do anno passado, em que felismente sellebrou o Glorissimo Acto da Coroação de Nosso Augusto Imperador, com o que ficaram completos e satisfeitos os vottos de todos os Brasileiros pela Sagrada Cauza da Independencia a que juntamente se propozeram, para serem livres da Escravidam a que os pertencia reduzir o Congresso, de que tem felismente se tem livrado pelas Fatunais Providencias, e emcomparaveis virtudes do Nosso Augusto Imperador, que de huma vês tem fixado a gloria e a grandeza e prosperidade do Brazil. E por todos os abaixo assinados foi prestado com a maior expontaneidade, allegria e saptisfação o Juramento que preocupam esse apresentar por esta camara se foi seguindo Clero, Tropa, Cidadoins e Povo cujo juramento se prestou pelo Theor seguinte, pondo cada hum sua mão direita em hum Livro dos Santos Evangelhos Juro observar e guardar a nossa Santa Relligião Cattolica Apostólica Romana Juro obediência as Leis, Juro obedecer ao Nosso Augusto e Legitimo Imperador Constitucional e Perpetuo Defençor do Imperio do Brazil, o Senhor Dom Pedro Primeiro, e da mesma maneira reconhecer tidos os seus sucessos, e da Sua Denastia na fora da Sucessão que for regulada pela Constituição do Imperio. E pelo sobredito tam pauzivel e repentissimo motivo se illuminou dita Villa por tres noites, com varias provas de alegrias que são com varios divertimentos, havendosse as maiores demonstraçoens de hum grande jubilo, regozijo, e no dia de hoje se celebrou com a pompa mais pocivel, em açam de graças ao Deos Onipotente e Soberano feita de Igreja com missa cantada com o Hinno de Fé Deum Laudamas, e no fim salvou a tropa que se achava formada no Pátio da Igreja Matris com tres descansos, sendo sido feito pelo Senado da Camara hum discurso análogo aos Povos deste Distrito, e pelo Capitam Manoel Joze de Farias que comandava as duas companhias desta villa, foi feito outro discurço aos seos soldados, e pra todos forão dados os seguintes vivas com geral entuziasmo, Viva a Nossa Santa Religiam, viva o Imperador Constitucional e Defençor perpetuo do Brazil o Senhor Dom Pedro Primeiro, Viva a Imperatriz do Brazil, Viva a Independencia do Brazil, Viva a Constituiçam do Imperio, Viva o Ministério Brasileiro e vivam todos e bons fieis brasileiros, e de tudo para constar se mandou lavrar este auto

em que todos assignaram, eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Vereança de 23 de Fevereiro de 1823.

Aos vinte tres dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente e mais officiais da camara comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali reunidos em acto de camara, e se procedeo a eleição de Barrete e nella a vottos dos republicanos e povo foi eleito o Capitão Manoel Joze Farias, e na mesma se despacharam sete requerimentos hum para Joze Lopes da Silva, outro para Joze Antunes Rodrigues para trabalharem por seus officios, outro pra Francisco Antonio Rodrigues, outro de Joaquim Pinto, outro de Joaquim Baptista da Silva, outro do Ajudante Francisco Cardozo de Menezes morador em Jaguaraiua, outro de Joze Ignácio Mendes do Bairro dos Carrapatos para licenças para por em suas vendas, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara fazer este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Fevereiro de 1823.

Aos vinte e sette dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara, sendo em lugar de hum vereador que faltou por molesto, o republicano João Pereira de Oliveira comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se assignarão os officios para o Exellentissimo Governo desta Provincia, outro pasado Senado da Camara da Corte do Rio de Janeiro, e hum recibo para o administrador do Correio de se ter recebido huma Portaria Segura da Secretaria de Estado dos Negócios do Imperio, bem como no Officio de Vossa Magestade Imperial se remete certidão do Termo de Vereança Extrahordinaria que se celebrou neste Senado no dia nove do corrente, se passou mandado para se receber o terceiro quartel do anno de mil oito centos e vinte e dous do Porto de Jaguaraiua , e na mesma se lavrou autto de recebimento do mesmo quartel para que foi passado o mandado, e se despacharão quatro requerimentos dois de Frutuozo Antonio Leite hum para licença de usar o seu officio outro para continuar com sua venda, outro de Manoel Falcão de Magalhais morador em Jaguaraiua para continuar com sua venda, e outro de Joze de Oliveira para o mesmo, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Termo de Vereação de 31 de março de 1823.

Aos trinta e hum dias do mês de Março de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara que na mesma servem, comigo escrivam de seus cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se

despacharão dous requerimentos hum de Joaquim Lara de Jezus, outro de Maria Joaquina de Andrade para licenças de continuarem com seus negócios e se paçou mandado para o Procurador pagar ao escrivão da camara seu ordenado, meio registro, folhas corridas e se deo posse e juramento aos almotaceis que hão de servir nos mezes de Abril e Maio, e na mesma se convocarão os comandantes das companhias de Ordenanças de melicias para se lhe ler o decreto para sobinspeção e se assentou com os dittos capitoeins de no dia doze de Abril apresentasem neste Senado suas listas dos sujeitos de pocebidades, e os mesmos nellas contidos, para se verificarem os subinspetores, e na mesma foi deliberado pelo dito Juiz Prezidente e mais officiais fazerem no primeiro de Abril camara para nella se tomara contas ao Procurador Pretérito, a mim como mais deliberaram que em consequência da morte do Juiz aquí Joaquim Barboza Leite e não se terem inquerido testemunhas no auto e que se procedeo contra Antonio Vicente da Crus, se notificasse Capitam Manoel Joze de Novais Guimarães, com companheiro do aquí fallecido, para inquirir as testemunhas no ditto autto, de que para constar mandou elle Juiz Prezidente e officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que escrevi.

Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara, órfãos, tabeliam e anexos nesta villa de Castro e seu termo por Provizão Regia Certifico que tinham escripto hum officio para o Exellentissimo Governo desta provincia contou o Juiz Prezidente que o vereador Manoel Gomes França e Procurador Bernardo Joze Gomes tinham dito que não estavam pelo que tinham assignado e fazendo o mesmo prezidente em camara de trinta e hum de março fazelo ver as participaçoes que se tinham feito e ordens que tinham para fazer, respondeo o dito vereador e procurador que elles estavam postos das participaçoes e officios que tinham assignado do que ordenou o ditto Juiz prezidente de que passasse neste livro huma certidão de que tinha ouvido que he o presente referido he verdade de que dou fé, Villa de Castro em camara de primeiro de Março de 1823. Luis Vicente Faria Freire

Termo de Vereança de primeiro de Abril de 1823.

Ao primeiro dia do mês de Abril de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara, sendo em lugar de hum vereador que falta aprovar Vicente Joze de Góis, comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se passou huma certidão supra do que disserão o vereador Manoel Gomes, e Procurador pretérito Antonio Domingues Garcia, e se passarão quatro mandados, hum para o Procurador pretérito, outro para o procurador pagar na loja do Capitão Mor aqui nesta carta de venda por parte do conselho, outro para o mesmo procurador pagar do que o conselho esta devendo na sua loja, outra para o mesmo procurador pagar os ordenados de tres annos do alcaide Constantino de Moura, e na mesma se passou huma attestação para o Ilustríssimo Senhor Governador Antonio Joaquim da Costa Gavião, e se despachou hum requerimento para se passar carta de foro de vinte e cinco braças no Rocio desta villa a Paulino Escravo do Capitam Joze Ribeiro, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da Camara que escrevi.

Termo de Vereança de 12 de Abril de 1823.

Aos doze dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado sendo em lugar de hum vereador que falta aprovar o republicano Capitam Manoel Joze de Frias e sendo ali todos reunidos em acto de camara se lavrou hum edital para luminarias para festas Reais pelo felis Nascimento de huma Serenissima Infanta, e se principiou a assignar a subespção comprometida no Decreto de vinte e quatro de Janeiro deste anno, e se ordenou fazer se a camara seguinte no dia vinte seis pela manhã de sino, de que para constar mandarão elles ditto Juiz Presidente e mais officiais da camara lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam que escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Abril de 1823.

Aos vinte sette dias do mês de Abril de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto da mesma sahio o Senado da Camara a assestir a festividade que se realizou na Matris desta villa pelo felis nascimento de nossa Serenissima Infanta, e na mesma se deu posse e juramento ao Capitão Manoel Joze de Farias de Juiz Ordinario para servir este presente anno, e Antonio Rodrigues Furtado, para servir de vereador tam neste anno e se assentou continuar se a subespção aprovada pelo Decreto de vinte e quatro de Janeiro deste anno pelos juizes que estivesem de mês continuar a mesma assignação e na mesma diceram que ficaria a camara em data para dezasette do mês de Maio próximo futuro, de que para constar mandarão lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da Camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 17 de Maio de 1823.

Aos dezasette dias do mês de Maio de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara sendo em lugar do vereador Antonio Rodrigues Penteadado, que por doente não compareceu, o republicano Álvaro Gonçalves Martins, commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali reunidos em acto de camara, se continuou na assignação da subespção aprovada pelo Decreto de vinte e quatro de Janeiro próximo passado, e se assignou camara para vinte deste vinte deste mesmo mês, para fixamento da ditta subespção, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 23 de Maio de 1823.

Aos vinte tres dias do mês de Maio de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali em acto de camara, se fixou a subespção que os obedesa pasar as companhias, sendo para a companhia do Capitam Joaquim Joze Borges e Melchior Ribeiro, e na mesma passados carrapatos a João Leite de Barros, para a companhia do Capitam Lucio Lazaro da Silva, para a companhia do Capitão Ribeiro, o Sargento Antonio Joze de Campos Maxado, para a companhia do Capitão Balduino Mattias Pinto para a do Capitam Miguel Joaquim Joze Teixeira, e na mesma se deo posse e juramento aos Juizes Almotaceis que devem servir nos mezes de Junho e Julho, e se despacharam dois requerimentos, hum para licença de continuar com seu officio de latoeiro a Joze Bernardo, outro para Thereza Maria de Jezus, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 7 de Junho de 1823.

Aos sete dias do mês de Junho de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador Antonio da Silva Luria, republicano Vicente Joze de Góis e sendo ali todos reunidos em acto de camara, se deo posse e juramento a Joze Rodrigues Amaral de alcaide desta villa, ficando o alcaide Constantino de Moura servindo o lugar do Porteiro e carcereiro, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 21 de Junho de 1823.

Aos vinte e hum dias do mês de Junho de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador Antonio da Silva Luria que se acha doente o republicano o Capitão Manoel Joze Novais Guimarains, comigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali se escreveu hum officio ao Comandante Interino das Ordenanças, para refação dos caminhos, passos e pontes nesta villa e o seu distrito, e se ordenou ao Procurador do conselho huma resma de papel para a factura de hum Livro de Registro, e mais para o necessário da camara, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 5 de Julho de 1823.

Aos cinco dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador Manoel Gomes França que não compareceo a esta vereança, republicano Vicente Joze de Góis commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, por não haver couzas de que se tratasse, assentaram elles ditto Juiz Presidente e mais officiais fazer se camara seguinte no dia sabado vinte e seis do corrente, de que para constar mandarão lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Julho de 1823.

Aos vinte sette dias do mês de Julho de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara, por não haver objeto de que tratar da camara em data de dezasseis de Agosto proximo futuro, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 16 de Agosto de 1823.

Aos dezasseis dias do mês de Agosto de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado e sendo em lugar do vereador Antonio da Silva Luria que não compareceo por moléstia, o republicano Capitam Miguel Rodrigues de Araujo e Joaquim Carneiro Lobo, para servirem os cargos de Almotaceis nos mezes de Agosto e Setembro, e na mesma se escreveram dous officios hum para o Comandante das Ordenanças para providenciar as faltas dos recebedores da subesção voluntária, renitência de alguns subesinspetores que tem falhado ao prometido, e outro ao Capitão de melicias Manoel Joze Novais Guimarains para dar hum cabo e dois soldados para acompanharem a remessa para a cidade de Sam Paulo, de que para constar mandarão elles dittos Juiz Presidente e mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 31 de Agosto de 1823.

Aos trinta e hum dias do mês de Agosto de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se despachou hum



requerimento para Benedicto Joze Ferreira botar Escola das Primeiras Letras, e o requerimento do Capitam Joaquim Joze Borges, ficou recebedor da sua companhia a Joze de Santa Anna ficando por esse motivo Melchior Ribeiro, de que para constar mandarão elle Juiz Prezidente e mais officiais lavrar este termo de vereança e no mesmo de lavara ser a vereança seguinte no dia treze de Setembro e assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 13 de Setembro de 1823.

Aos treze dias do mês de Setembro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador alferes Antonio da silva Luria, o republicano Capitão Joaquim Joze Borges commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se passou guia para acompanhar duzentos e doze mil reis do primeiro trimestre da subespção voluntária, a qual acompanhava a lista dos nomes dos sobeinspectores, e foi remetido para o thizoureiro da mesma subespção da cidade de Sam Paulo, por mão do Coronel Jacinto Joze de Castro, e na mesma se despachou hum requerimento para o Reverendo Vigario, e se passou huma attestação para o capitão Antonio Joze de Oliveira Lima, de que para constar mandarão elle Juiz mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 11 de Outubro de 1823.

Aos onze dias do mês de Outubro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se despachou hum requerimento de Domiciano Ramalho para se lhe passar carta de foro da Tapera onde rezidio Luciano de Souza Leal, de que para constar mandou elle Juiz Prezidente e mais officiais, lavrar este termo de vereança e no mesmo declarar ser a proxima vereança em vinte seis do corrente, se assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 26 de Outubro de 1823.

Aos vinte seis dias do mês de Outubro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camara e passos do concelho della onde foram vindos o Juiz Prezidente o Capitam Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara commigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e sendo ali todos reunidos, e em acto dela, pasarance duas attestaçoens huma do Capitam Mor desta vila, e outra do escrivam da mesma, foi apresentado nesta mesma vereança as duas Ordens Registradas no livro quinto de registro, a folhas trinta , o concerto das estradas, e outro a respeito da subscrição, se despacharão listas dos cobradores dos bairros que impuzerão a contribuição do prometido, e então deliberaram contra elles, e sobre as estradas na mesma camara se passarão as ordens necessárias, de que para constar mandarão elles

dittos Juiz Presidente e officiais da camara lavrar o presente termo de vereança, e no mesmo declaração ser a proxima vereança no primeiro de Novembro proximo e se assignarão e Eu João Pereira de Oliveira Escrivam interino ajuramentado que por auzencia do actual escrivão desta que o escrevi.

Termo de Vereança de 29 de Novembro de 1823.

Aos vinte nove dias do mês de Novembro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se escreveram cartas para os officiais comparecerem em camara de treze de Dezembro para se tratar dos concertos das Estradas, o que se convencionou com o Sargento Mor comandante das ordenanças, e se escreverão cartas para os cobradores da subespção para fazer-se cobrar de todos os que prometerão, e se passou huma attestação para o Capitão Mor Joze Carneiro Lobo, e outra para o Capitam Antonio Joze de Oliveira, e se deo as ordens necessárias para se saberem os que plantarão rossas nos matos do Rocio e se fes juiz Almotace, que deu juramento e posse ao Capitam Joaquim Joze Borges, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 13 de Dezembro de 1823.

Aos treze dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador Manoel Gomes França que faltou, o republicano Antonio Joze de Campos Maxado, commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se escreverão officios ao Sargento Mor das Ordenanças Francisco Teixeira de Azevedo para o concerto dos Caminhos e estradas, e outros para o Capitam Manoel Joze Novais, Tenente Francisco João Dias, Tenente Bernardo Moreira Pais para ordenarem aos soldados de suas companhias para se prestarem aos serviços da estrada, tambem se fez hum officio para o Iluminisimo Doutor Ouvidor a respeito do porto de Jaguaraiva, e tambem se escreveo para o rematante do porto de Jaguaraiva para ver se fica com o mesmo posto, e se nomeou para recebedor da subespção a João Lourenço Palhano na companhia do Capitam Lucio e se ordenou para se tirar a relação dos foros do rocio, para a cobrança dos foros e dese a indagar as pessoas que plantaram no rossas nos Mattos do rocio, e se determinou a camara seguinte no dia vinte sette do corrente mês, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignaram e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 27 de Dezembro de 1823.

Aos vinte sette dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde foram vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais que na mesma servem commigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali todos reunidos em acto de camara se abriu hua carta do Ilustrissimo Doutor Ouvidor da comarca, com hua portaria para serem declarados dias futuros sete de Setembro e doze de Outubro e se deo posse e juramento ao Alcaide Ignácio Leite da Silva, em lugar de Joze Rodrigues do Amaral e a Pedro Nunes Toledo de Capitam do Matto, e se passou hum mandado para a factura da Ponte do Aream no rio Pitanguí e se lavrou bando para correição geral no dia trinta e remataçoens do conselho no dia trinta e hum, de que para constar mandarão elles Juiz Presidente mais officiais lavrar este termo de vereança que assignarão e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de Correição Geral de 30 de Dezembro de 1823.

Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde forão vindos o Juiz Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador Manoel Gomes França e Antonio Rodrigues Penteado que por moléstia não comparecerão, os republicanos Capitam Joaquim Joze Borges e Tenente Marcondes Ribas, comigo escrivam de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali presentes o Juiz Almotace e aferidos, todos reunidos se sahio em correição geral pelas ruas, lojas, vendas desta villa, e se achou tudo em bom estado e sem novidade, de que para constar mandou elle Juiz Presidente e mais officiais, lavrar este termo de vereança e correição que assignarão com elle Juiz Almotace e aferidor e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivam da camara que o escrevi.

Termo de Vereança de 31 de Dezembro de 1823.

Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e vinte e tres annos nesta Villa da Senhora Santa Anna de Castro commarca de Paranaguá e Coritiba em cazas da camara e passo do concelho della onde forão vindos o Juiz Ordinario Presidente o Capitam Manoel Joze de Frias, e mais officiais da camara, sendo em lugar do vereador Antonio Rodrigues Penteado, que por moléstia não compareceo, o republicano o Capitão Joaquim Joze Borges, comigo escrivão de seos cargos aodiante nomeado e sendo ali se passou hua attestaçam para o Reverendo Vigario Coadjutor Antonio Pompeo Pais , se despacharão dois requerimentos de licença, hum para Joze Joaquim Maxado para loja de fazenda, e outro para Francisco Antonio de Oliveira para por sua venda e se escreveo hua carta ao Comandante das ordenanças para capitains do mato, e se arrematarão as aferiçoens do anno de mil oito centos e vinte quatro de Joaquim Joze de Jezus, e se assentou ser a camara seguinte em dezassete de Janeiro de mil oito centos e vinte quatro, de que para constar mandou lavrar este termo de vereança e Eu Luis Vicente Faria Freire Escrivão que o escrevi.